



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.342/2017

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei registrado sob o número 5342/2017 de autoria do ilustre Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 4.477/2017, que autoriza o parcelamento de dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento não pode ser outro se não pela admissibilidade do Projeto, tendo em vista os motivos e a legislação vigente.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 19 de fevereiro de 2018.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Aparecido Carlos Gonçalves

Vice-Presidente

Ângelo Bartholomeu

Relator